



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 14/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021, prevê que *“A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2021 foi homologado em 15/07/2021, conforme Edital n.º 08/2021;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021**, manejado para *“CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO E TRABALHADOR BRAÇAL**”*, que passa a vigorar até 15/07/2023;

Rio Novo do Sul/ES, 15 de Julho de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021

EDITAL N.º 14/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal